

# Edital de Tomada de Preço nº 02/2012

(Empreitada por preço global)

PROCESSO nº 08335.001062/2012-19

## PROJETO BÁSICO Nº 01/2012

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**Reforma da Subestação de Energia Elétrica da SR/DPF/MS**

LOCAL: *Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho – Campo Grande/MS*

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO BÁSICO: PROJETO EXECUTIVO –ESPECIFICAÇÕES**

**TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAS**

**ANEXOS DO PROJETO EXECUTIVO:**

A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

B - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.

C - QUADRO DE APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

D - FICHA PROFISSIONAL DO TÉCNICO

E - REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA PRESTADOR DE  
SERVIÇO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS

G - COMPOSIÇÃO DO BDI

H - PLANTAS ARQUITETÔNICAS

I - PLANTAS ELÉTRICAS

DESENVOLVIMENTO / COORDENAÇÃO:

GETED/SR/DPF/MS

## Objeto

*Seleção de pessoa jurídica para a execução total dos serviços de Reforma da Subestação de Energia Elétrica da SR/DPF/MS, localizada à Rua Fernando Luiz Fernandes, 322. Vila Sobrinho, em Campo Grande/MS.*

## Descrição dos Serviços

---

O objeto consiste na execução de serviços de **Reforma da Subestação de Energia Elétrica da SR/DPF/MS**, onde a subestação será modernizada, sendo substituídos os transformadores, os equipamentos de proteção e medição, o quadro geral, instalação de quadros novos e reinstalação dos existentes, substituição de cabos de média e baixa tensão, instalação de grupo gerador automático, equipotencialização ao aterramento existente da SR/DPF/MS, adequação da subestação a normas brasileiras e as normas da Concessionária de distribuição de energia elétrica do Mato Grosso do Sul – ENERSUL, mudança de layout da cabine, instalação de grades e dispositivos de proteção. Também serão feitas demolição de alvenarias, pisos (cimentado, contrapiso), concreto simples, concreto armado, reboco, azulejos; Remoção de pinturas antigas, grades metálicas, luminárias, tomadas, interruptores, conduites externos, entulho e material excedente de escavação; Serviços de instalação de canteiro de obra (instalação de abrigo provisório, placa de obra, locação, limpeza e entrega de obra); Serviços de movimento de terra (escavação manual ou mecânica e apiloamento de fundo de vala, reaterro compactado, bota fora do material excedente); Serviços de infraestrutura e superestrutura (broca de concreto armado fck 15 mpa e diâmetro 25 cm, forma, armadura de blocos, baldrame, pilares e lajes, preparo e lançamento de concreto fck 25 mpa, desforma e retirada de escoras); Impermeabilização; Alvenarias, vergas/contra-vergas; Reparo de esquadria de Madeira; Reaproveitamento de grades de proteção Metálicas em aço ( fechamento de proteção, inclusive a parte superior da laje ); idros para esquadrias e placas de identificação de extintores; Forros de Gesso removível conforme indicação em projeto; Piso industrial de alta resistência em concreto polido, calçada externa (pisos em concreto comum, inclusive junta de dilatação); Pintura interna e externa; Extintores de incêndio e sinalização, tudo conforme discriminado no Projeto Executivo e seus anexos.

### Especificações Técnicas

---

Todas as especificações técnicas, bem como a orientação para a execução dos serviços, estão constantes no Projeto Executivo deste Projeto Básico.

### Prazo de Execução

---

O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e suas etapas de entrega apontadas no Anexo D do Projeto Executivo – Cronograma de Físico.

### Responsabilidades do Contratado

---

A empresa CONTRATADA deverá:

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL  
**PROJETO BÁSICO Nº 01/2012**

- Comprovar capacidade técnica atestada, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, para a execução do objeto deste Projeto Básico, possuindo em seu quadro profissionais das áreas de Engenharia e Arquitetura;
- Apresentar Certidão de Registro ou inscrição no CREA;
- Efetuar Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. junto ao CREA, após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços;
- O contratado deverá apresentar na proposta, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços similares ao objeto deste Projeto Básico;
- Realizar minuciosa vistoria no local onde será executado o serviço, a fim de que se tenha total conhecimento das condições técnicas e ambientais.
- Efetuar os serviços referentes ao objeto especificado no Projeto Executivo deste Projeto Básico;
- O contratado deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Departamento de Polícia Federal, bem como a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.
- Para a qualificação das empresas deverão ser preenchidos os anexos E (Quadro de Apresentação da Experiência da Empresa) e F (Ficha Profissional do Técnico), a fim de que se possa avaliar tecnicamente profissionais e empresas que elaborarão o objeto deste projeto.
- Os anexos G e H também descrevem requisitos mínimos para empresas e profissionais que executarão o objeto deste projeto.

## **Responsabilidades do DPF**

---

- Permitir o acesso da empresa aos locais adequados e necessários para execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento dos serviços prestados e medidos no prazo estipulado no contrato;
- Fiscalizar os serviços executados, por meio de equipe técnica do Órgão.

## **Estimativa de Custo**

---

Para execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, estima-se o valor de **R\$ 481.245,45 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, valor discriminado por itens no Anexo A do Projeto Executivo - Planilha Orçamentária. Os preços estimados estão relacionados na “Planilha Discriminada de Preços (anexo A)”, a qual foi produzida baseada em consulta aos preços praticados no SINAP, composições de custo pela TCPO da





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL  
PROJETO BÁSICO Nº 01/2012

## **Equipe Técnica**

---

**JOSÉ HUMBERTO SANT'ANNA DA SILVA**

*Escrivão de Polícia Federal – matr. 10.048  
Engenheiro Eletricista CREA 5.425/D – MS*

**HÉLIO CAPILÉ JUNIOR**

*Agente de Polícia Federal – matr. 16.743  
Engenheiro Civil – CREA 1.763/D – MS*

*Campo Grande/MS – janeiro de 2012.*